
PORTARIA Nº 137 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 58, Cargo Efetivo de Contador, protocolado em 01 de agosto de 2024, requerendo a conversão de 15 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 01/08/2022 à 31/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **DIVINO FERREIRA LEAL** é o único Contador dessa Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 148/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 15 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 01/08/2022 à 31/07/2023, ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 58, lotado no Cargo Efetivo de Contador.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 06 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças